



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Viçosa  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

## **PORTARIA SJMG-VCS-SESAP 7/2024**

Constitui comissão para a realização do processo seletivo para preenchimento de 01(uma) vaga e formação de cadastro de

reserva de estagiários do curso de Administração pela Seção Judiciária de Minas Gerais, na Subseção Judiciária de Viçosa.

O Juiz Federal RAFAEL TORRES ARAÚJO, Diretor da Subseção Judiciária de Viçosa, em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010/66](#), a [Resolução CJF n.79, de 19/11/2009](#), alterada pela [Resolução CJF de nº 00243/2013, de 09/05/2013](#), a [Portaria DIREF n. 34, de 09/03/2016](#) e em cumprimento à [Lei 11.778, de 25/09/2008](#), à [Res. CJF Nº 208, de 04/10/2012](#), alterada pela [Res. CJF-RES nº 00315/2014, de 24/10/2014](#), à [Res. CNJ nº 203, de 23/06/2015](#), à [Portaria SJMG-DIREF 1303/2021](#) e à [Instrução Normativa Consolidada TRF1 n. 13-01, de novembro 2011](#), atualizada pela [Portaria PRESI nº 174/2021, de 02/06/2021](#).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para proceder a realização do processo seletivo com a finalidade de preenchimento de 1 (uma vaga) e de formação de cadastro de reserva e para futura contratação de estagiário do curso de Administração pela Seção Judiciária de Minas Gerais, na Subseção Judiciária de Viçosa, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- SÉRGIO ALEXANDRE SOARES - Diretor de Secretaria da Vara Única de Viçosa
- RODRIGO SOARES CAMARGOS - Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/VCS - Analista Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Araújo Torres, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0923937** e o código CRC **90DF3315**.

Avenida Joaquim Lopes de Farias, 505 - Bairro Santo Antônio - CEP 36576-001 - Viçosa - MG  
0010468-33.2024.4.06.8001

0923937v2